



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA
Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160
www.camaraestrela-rs.com.br

Em sessão ordinária realizada no dia 15 de julho de 2013, ficou resolvido para os devidos fins, baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 180/2013

Altera disposições da Resolução nº 279/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA, decreta e promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Acrescenta o § 3º ao artigo 17 da Resolução 279/2010 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela, com a seguinte redação.

Art. 17 - -----.

§ 3º - Em caso de impedimento, o suplente poderá declinar a convocação, invocando seu impedimento, convocando-se o próximo suplente, sem prejuízo ao primeiro nas convocações futuras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela, 16 de julho de 2013.

José Ramar Alves
Presidente

Publique e registre-se

Marcelo Braun

Secretário

Publicado no mural
em 19/07/2013